

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 033/2023

Designa Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC no. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União no. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero** para o cargo de **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 01/11/2023 a 31/10/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero